



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 207/02, 25 DE OUTUBRO DE 2002.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei n.º 645/97, de 17 de novembro de 1997.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o disposto no artigo 2.º, da Lei n.º 645/97, de 17 de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério, criado pela Lei n.º 645/97, de 17 de novembro de 1997, de conformidade com o seu artigo 2.º, que serão os seguintes:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Morilla Baptista dos Santos, RG n.º 4.445.694;

Suplente: Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira, RG n.º 25.305.001-7;

II – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: Silmara Selma Mattiazzi Bolognini, RG n.º 16.222.264;

Suplente: Rosa Maria Riolo Xavier, RG n.º 8.905.486;

III- Representantes de Pais de Alunos :

Titular: Dorvalino Dirceu Monteiro, RG n.º 3.696.556;

Suplente: Helena Martins Ferreira, RG n.º 7.518.784;

IV – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Solani Oliveira Santos, RG n.º 3.641.032;

Suplente: Andréa Barbosa Palazzo, RG n.º 17.548.688;

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ângela Maria Pancheri Ribeiro, RG n.º 10.350.341-9;

Suplente: Paulo Malta de Carvalho, RG n.º 8.702.102;

VI – Representantes dos Supervisores de Ensino da Rede Estadual:

Titular: Mareci Rodrigues Gazzi, RG n.º 7.598.851;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: Ana Maria Rangel de Castro Bordin, RG n.º 5.796.240;

VII – Representante indicado pela Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba:

Titular: José Antonio Pio Cintra, RG n.º 6.849.169;

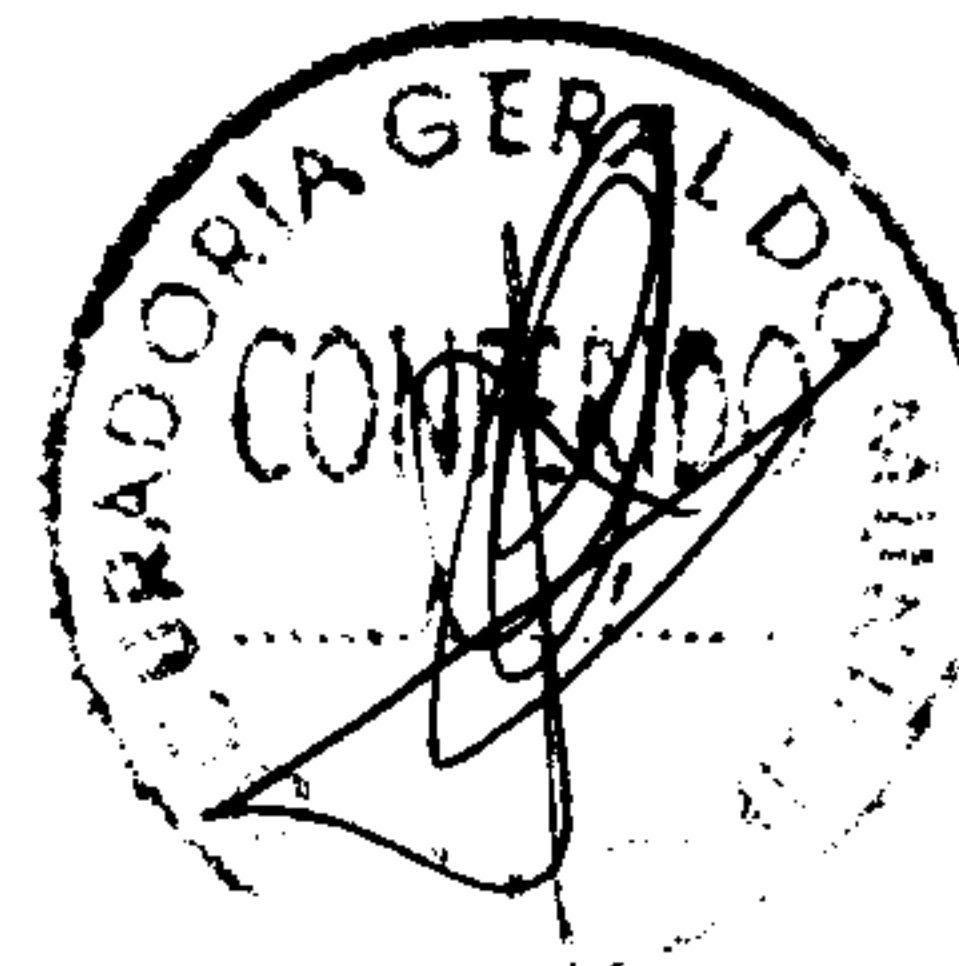
Suplente: Neusa Aparecida Moreira Corrêa, RG n.º 5.298.045.

Art. 2.º - Os mandatos dos membros ora nomeados serão de 2 (dois) anos, renovável por igual período, sendo que o Presidente do Conselho será eleito pelos membros entre um dos seus integrantes, de acordo com o que dispõe o artigo 2.º, § 2.º da Lei n.º 645/97.

Art. 3.º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/02, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 159/00, de 20 de setembro de 2000.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2002


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 31/10/02
NO JORNAL LOCAL *República*
Caicava - Ed. n.º 476